

LEI MUNICIPAL Nº 1304/2023**Em, 07 de novembro de 2023.**

ESTABELECE A EXPANSÃO DA RUA JOAQUIM GAMBARRA DA NÓBREGA, RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LUZIANA, BAIRRO FREI DAMIÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, e Lei Municipal nº 823/2016, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a expansão da rua Joaquim Gambarra da Nóbrega, a rua localizada no loteamento Luziana, Bairro Frei Damião, no Município de Santa Luzia-PB, que tem início na Rua Maria Tereza de Jesus Medeiros e termino na Casa de Lazaro.

Art. 2º Fica estabelecido à expansão da rua Joaquim Gambarra da Nóbrega, localizada no Bairro Frei Damião, que tem início na Rua Maria Tereza de Jesus Medeiros, e termino na Casa de Lazaro, passando a iniciar na Rua Maria Tereza de Jesus Medeiros, e termino a 120 (cento e vinte) metros após a linha de transmissão, localizada no Bairro Frei Damião, no Município de Santa Luzia-PB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 07 de novembro de 2023.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

LEI MUNICIPAL Nº 1305/2023**Em, 07 de novembro de 2023.**

Concede Título de Cidadã Santa-luziense a Senhorita Herta Maria de Azevedo Medeiros e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santa-luziense a Senhorita Herta Maria de Azevedo Medeiros, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PB 07 de novembro de 2023.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB